



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Av. Marginal, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039  
Telefone: (19) 2660-4484 – [www.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jaguariuna.sp.gov.br)

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SAF Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**Processo Administrativo nº 5.191/2022**

**Chamada Pública nº 001/2022**

**Termo de Credenciamento SAF nº 003/2023**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP 13.912-464, Jardim Zeni, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CRENCIADOR** e de outro lado, na qualidade de **CRENCIADA**, a instituição financeira **Banco Santander S.A. (Brasil)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, telefone (11) 4004-3535 e (11) 3012-7040, e e-mail [joao.mendes@santander.com.br](mailto:joao.mendes@santander.com.br) / [danjos@santander.com.br](mailto:danhos@santander.com.br), neste ato representado legalmente pelo Senhor **João Victor Mendes**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 47.081.691-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 425.998.748-82, e pelo Senhora **Daniela Freire Lima dos Anjos**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 24.406.312-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 264.907.798-03, na presença das testemunhas no final nomeadas resolvem pelo presente instrumento aditar o **Termo de Credenciamento SAF nº 003/2023, Processo Administrativo nº 5.191/2022, Chamada Pública nº 001/2022**, para continuidade na prestação de serviços, sem qualquer exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, guichês de caixa, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas dos valores arrecadados, ficando entre si justo e aditado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de maio de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam alterados as quantidades e valores unitários dos itens, ficando para este aditamento como segue:

JOAO  
VICTOR  
MENDES:42  
599874882

Assinado de forma  
digital por JOAO  
VICTOR  
MENDES:4259987488  
2  
Dados: 2024.05.28  
17:40:55 -03'00'

DANIELA  
FREIRE  
LIMA DOS  
ANJOS:26  
49077980  
3

Digitally signed  
by DANIELA  
FREIRE LIMA  
DOS  
ANJOS:2649077  
9803  
Date:  
2024.05.28  
17:27:07 -03'00'



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Av. Marginal, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039  
Telefone: (19) 2660-4484 – www.jaguariuna.sp.gov.br

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR REFERENCIAL
1	1	SV	Internet Banking	R\$ 2,44
2	1	SV	Auto Atendimento (Caixa Eletrônico)	R\$ 2,61
3	1	SV	Débito Automático	R\$ 1,71

**Parágrafo Único:** Os valores citados correrão por conta da rubrica orçamentária n° 02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.39.00 – Recurso Próprio.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 10 de maio de 2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

JOAO VICTOR

MENDES:42599874882

Assinado de forma digital por

JOAO VICTOR

MENDES:42599874882

Dados: 2024.05.28 17:41:15 -03'00'

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**João Victor Mendes**

**CPF N° 425.998.748-82**

DANIELA FREIRE LIMA

DOS

ANJOS:26490779803

Digitally signed by DANIELA

FREIRE LIMA DOS

ANJOS:26490779803

Date: 2024.05.28 17:27:40 -03'00'

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**Daniela Freire Lima dos Anjos**

**CPF N° 264.907.798-03**

**Testemunhas:**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Av. Marginal, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039  
Telefone: (19) 2660-4484 – www.jaguariuna.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.191/2022  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO SAF nº 003/2023**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, EMITIDO PELA PREFEITURA, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, GUICHÊS DE CAIXA, INTERNET, REDE LOTÉRICA E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES ARRECADADOS

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CREDENCIADA: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 10 de maio de 2024.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

JOÃO  
VICTOR  
MENDES:42  
599874882

Assinado de  
forma digital por  
JOAO VICTOR  
MENDES:4259987  
4882  
Dados: 2024.05.28  
17:41:29 -03'00'

DANIELA  
FREIRE  
LIMA DOS  
ANJOS:264  
90779803

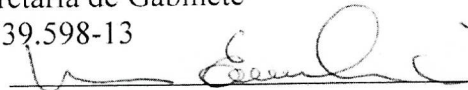
Digitally signed  
by DANIELA  
FREIRE LIMA  
DOS  
ANJOS:2649077  
9803  
Date: 2024.05.28  
17:28:24 -03'00'



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

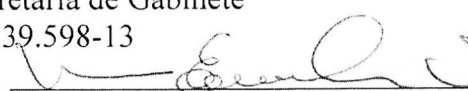
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Av. Marginal, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039  
Telefone: (19) 2660-4484 – www.jaguariuna.sp.gov.br

## RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13  
Assinatura: 

## Responsáveis que assinaram o Termo de Credenciamento:

### Pelo CREDENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13  
Assinatura: 

### Pela CREDENCIADA:

Nome: João Victor Mendes  
Cargo: Bancário  
CPF: 425.998.748-82  
Assinatura: \_\_\_\_\_

JOAO VICTOR  
MENDES:425  
99874882

Assinado de forma  
digital por JOAO  
VICTOR  
MENDES:42599874882  
Dados: 2024.05.28  
17:41:42 -03'00'

Nome: Daniela Freire Lima dos Anjos

Cargo: Bancária  
CPF: 264.907.798-03  
Assinatura: \_\_\_\_\_

DANIELA FREIRE LIMA  
DOS  
ANJOS:26490779803

Digitally signed by DANIELA  
FREIRE LIMA DOS  
ANJOS:26490779803  
Date: 2024.05.28 17:28:53 -03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CREDENCIADOR:

Nome: Adalberto de Lima  
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças  
E-mail institucional: [sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:sec.financas@jaguariuna.sp.gov.br)  
Telefone(s): (19) 3867-9794  
Assinatura: 